



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 23/2026.1

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: CUIDADOS FARMACÊUTICOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE**

1. Do Objetivo do Projeto

Realizar ações permanentes de farmacoepidemiologia, farmacovigilância e atenção farmacêutica aos usuários da Comunidade do Bairro São Pedro, a fim de melhorar sua qualidade de vida.

2. Das Inscrições

Período: de 13 a 16 de abril de 2026

Local: acesse o link <https://forms.gle/Vr7WqYjCr6V8NnEE6>

Documento: cópia do histórico acadêmico atualizado

Custo da inscrição: 1kg de feijão (entregar no NUAPE).

3. Dos Cursos

Curso de Farmácia.

4. Das vagas

Serão oferecidas 12 vagas para acadêmicos/as do curso de Farmácia do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA a partir do 5º período. Estar cursando a disciplina Semiologia Farmacêutica ter cursado as disciplinas de Cinética e ação dos fármacos, Farmacologia e Terapêutica I, Farmacologia e Terapêutica II. O aluno candidato deverá apresentar o histórico acadêmico no ato da inscrição para a comprovação das disciplinas.

5. Do Público-alvo

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, a partir do 5º período.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 18 de abril de 2026 no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: 20/4/2026 a 30/6/2026

Local: Anexo 1

Horário: (às quartas-feiras das 14h às 16h)

Carga horária máxima: 30h

9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão e a entrega do relatório de acompanhamento farmacoterapêutico realizado.

10. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 08 de abril de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino